

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Estudos e Aprimoramento do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça – Parte Extrajudicial será integrada pelos seguintes membros:

- I – **Doutor João Luiz Ferraz de Oliveira Lima**, Juiz Auxiliar da Corregedor-Geral da Justiça, que a presidirá;
- II – **Senhora Mônica Sales da Rosa**, servidora lotada na DIPEX, como Coordenadora Administrativa;
- III – **Senhor Antônio Francisco Ligiero**, Diretor-Geral da DGFEX (Diretoria de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais);
- IV – **Senhor José Mário Correa da Silva**, Diretor da DIMEX (Divisão de Monitoramento Extrajudicial);
- V – **Senhora Maria Angélica Henrique Silva Saraiva**, Diretora da DIFEX (Divisão de Fiscalização Extrajudicial);
- VI – **Senhor Sérgio Pinto Cardoso**, Diretor da DIPEX (Divisão de Instrução e Pareceres para Serventias Extrajudiciais);
- VII – **Senhor Adilson Alves Mendes**, Delegatário do 9º Registro de Imóveis;
- VIII – **Senhor Sérgio Ávila Doria Martins**, Delegatário do 12º Registro de Imóveis da Capital;
- IX – **Senhor Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira**, Delegatário do 4º Registro de Imóveis da Capital;
- X – **Senhor José Renato Vilarnovo Garcia**, Delegatário do 35º Ofício de Notas da Capital;
- XI – **Senhor Tadeu Baguinho Diniz**, Delegatário do 27º Ofício de Notas da Capital;
- XII – **Senhor Gustavo Bandeira**, Delegatário do 8º Ofício de Notas da Capital;
- XIII – **Senhor André Gomes Neto**, Delegatário do 5º Ofício de Justiça de São João de Meriti;
- XIV – **Senhor Celso Jorge Fernandes Belmiro**, Delegatário do 5º Ofício de Justiça de São Gonçalo;
- XV – **Senhor Geraldo Calmon Costa Junior**, Delegatário do 1º Registro de Títulos e Documentos;
- XVI – **Senhor Durval Hale**, Delegatário do 5º Registro de Títulos e Documentos;
- XVII – **Senhora Sônia Maria Andrade dos Santos**, Delegatária do 6º Registro de Títulos e Documentos;
- XVIII – **Senhor Rodolfo Pinheiro de Moraes**, Delegatário do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Capital;
- XIX – **Senhor Emanuel Macabu Moraes**, Delegatário do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo;
- XX – **Senhor Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião**, Delegatário do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí;
- XXI – **Senhora Alessandra Lapoente da Silva**, Delegatária do 2º Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital;
- XXII – **Senhora Priscilla Machado Soares Milhomem**, Delegatária do 4º Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital;
- XXIII – **Senhora Dulcineia Daflon**, Delegatária do 5º Registro de Distribuição da Capital;
- XXIV – **Senhor Márcio Baroukel de Souza Braga**, Delegatário do 9º Registro de Distribuição da Capital;
- XXV – **Senhor Edgard França**, Delegatário do 6º Registro de Distribuição da Capital;
- XXVI – **Senhora Raquel Vieira A. Rezende**, Delegatária do 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de Angra dos Reis;
- XXVII – **Senhor Dilson Neves Chagas**, Delegatário do 13º Ofício de Justiça de Niterói.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Corregedor-Geral da Justiça